



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 471 DE 04 DE JUNHO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do ofício s/n da Chefia Médica da UTI Geral/HU, de 19 de abril de 2002, resolve:

Incluir, a partir de 01.06.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **SANDRA MÁRCIA OMENA BASTOS**, Médico, lotado no Hospital Universitário, matrícula SIAPE n.º 1255229, de acordo com a lei n.º 9.436/97.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06

Em 26 07 / 02